

PORTARIA G.CEL 17

Dispõe sobre a participação nos Jogos Abertos da Juventude.

A Coordenadora de Esporte e Lazer, com fundamento no decreto 56.637, de 01/01/2011 e Artigos 22, inciso II letra B, Artigo 25 e Artigo 38, letra B, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Com o objetivo de favorecer o desenvolvimento da prática esportiva nos Municípios do Estado de São Paulo por meio da competição; buscar os melhores atletas ou equipes em cada uma das Regiões Administrativas, visando a participação na Final Estadual dos Jogos Abertos da Juventude, e contribuir para o aprimoramento técnico das modalidades em disputa, aprova o Regulamento dos Jogos Abertos da Juventude, **conforme anexo.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO

A – REGULAMENTO GERAL

I – DOS OBJETIVOS

Artigo 1º – Os JOGOS ABERTOS DA JUVENTUDE têm por finalidade desenvolver o intercâmbio social e esportivo, difundir a prática das várias modalidades esportivas e dar oportunidade aos jovens valores, objetivando a melhoria física, técnica e tática do desporto dentro de uma comunidade ou região, fazendo surgir novos valores no panorama desportivo nacional.

II – DOS JOGOS

Artigo 2º – Os JOGOS ABERTOS DA JUVENTUDE serão disputados em Categoria Única – idade MÁXIMA de 19 anos, completos ou a completar no ano da competição, com as exceções previstas neste regulamento.

III – DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO

Artigo 3º – Os JOGOS ABERTOS DA JUVENTUDE serão realizados, conforme datas previstas no Calendário Oficial da Secretaria de Esportes, disponível no site www.esportes.sp.gov.br.

IV – DOS CONGRESSOS

Artigo 4º – Os Congressos Técnicos serão realizados nas datas previstas no Calendário Oficial da Secretaria de Esportes, disponível no site www.esportes.sp.gov.br.

V – DAS MODALIDADES

Artigo 5º – Serão disputadas as seguintes modalidades esportivas:

Até 14 anos (2008)

Ginástica Artística
Ginástica Rítmica – Categoria “A”

Sexo

Feminino
Feminino

Até 16 anos (2006)

Ginástica Artística

Sexo

Masculino

Até 18 anos (2004)

Futebol

Sexo

Masculino

Até 19 anos (2003)

Atletismo
Basquetebol

Masc. / Fem.
Masc. / Fem.

Damas	Masc. / Fem.
Futebol	Fem.
Futsal	Masc. / Fem.
Ginástica Artística – Cat. Livre	Masc. / Fem.
Ginástica Rítmica – Categoria “B”	Fem.
Handebol	Masc. / Fem.
Judô	Masc. / Fem.
Natação	Masc. / Fem.
Tênis	Masc. / Fem.
Tênis de Mesa	Masc. / Fem.
Voleibol	Masc. / Fem.
Volei de Praia	Masc. / Fem.
Xadrez	Masc. / Fem.

Parágrafo Único – O atleta deverá ter completado ou vir a completar no ano da realização do evento as seguintes idades mínimas por modalidade:

01 – Atletismo	15 anos (2007)
02 – Basquetebol	15 anos (2007)
03 – Damas	12 anos (2010)
04 – Futebol	15 anos (2007)
05 – Futsal	15 anos (2007)
06 – Ginástica Artística Feminino até 14 Anos	09 anos (2013)
07 – Ginástica Artística Masculino até 16 Anos	09 anos (2013)
08 – Ginástica Artística Livre	12 anos (2010)
09 – Ginástica Rítmica – Categoria “A”	09 anos (2013)
10 – Ginástica Rítmica – Categoria “B”	14 anos (2008)
11 – Handebol	15 anos (2007)
12 – Judô	15 anos (2007)
13 – Natação	12 anos (2010)
10 – Tênis	12 anos (2010)
11 – Tênis de Mesa	12 anos (2010)
12 – Voleibol	15 anos (2007)
13 – Volei de Praia	15 anos (2007)
14 – Xadrez	12 anos (2010)

V – DA PARTICIPAÇÃO

Artigo 6º – Os JOGOS ABERTOS DA JUVENTUDE são destinados às representações municipais do Estado de São Paulo e cada Município poderá se fazer representar por apenas uma equipe em cada modalidade e sexo.

Parágrafo Primeiro – Para efetivar sua participação todos os atletas e dirigentes deverão ser cadastrados pelo Gestor de Cadastro Municipal no Sistema Integrado de Cadastro da CEL;

Parágrafo Segundo – Os órgãos promotores não se responsabilizarão por acidentes ocorridos com atletas antes, durante ou depois de quaisquer jogos e ou competições, cabendo aos municípios as providências quanto às condições de aptidão física / clínica do atleta para a prática da respectiva modalidade;

Parágrafo Terceiro – Na Fase Regional, ao município que sediar todas as modalidades coletivas, assegura-se a participação com 01 (uma) equipe por modalidade e sexo, desde que tenha inscrito e / ou participado da Fase anterior;

Parágrafo Quarto – Assegura-se ao município-sede da Fase Final Estadual a participação com uma equipe por modalidade, prova e sexo, desde que tenha participado de qualquer fase;

Parágrafo Quinto – No caso de o município-sede estar classificado para Fase Final Estadual na modalidade, prova e sexo, a vaga será preenchida pelo subsequente na classificação.

Artigo 7º – São condições fundamentais para que um atleta ou dirigente participe dos jogos e competições em todas as Fases:

- a) Estar devidamente cadastrado no Sistema Integrado de Cadastro da CEL e inscrito no Evento;
- b) Apresentar antes da sua participação nos jogos ou competições um dos documentos originais a seguir:
 - Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública, **inclusive digital**;
 - Cédula de Identidade expedida pelas Forças Armadas;
 - Cédula de Identidade Profissional, expedida por órgãos reconhecidos pela Legislação Federal (no futebol registro do Sindicato de Atletas Profissionais do Estado de São Paulo/CREF/CRM/CRO/CREA/OAB/CRF/etc.);
 - Passaporte Brasileiro;
 - Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
 - Ministério das Relações Exteriores (MRE);
 - Carteira Nacional de Habilitação;
 - Carteira de Trabalho.
- c) Satisfazer a todas as exigências das Portarias e Regulamentos da SESP /CEL;
- d) Quaisquer dos citados nesse artigo, ainda que apenados pela Justiça Desportiva, poderão ser inscritos, desde que a pena termine durante o evento.

VII – DAS INSCRIÇÕES

Artigo 8º – Os municípios deverão, através dos seus Gestores de cadastro Municipal, confirmar as inscrições por modalidade, categoria e sexo, através de formulário próprio on-line no site da SESP – www.esportes.sp.gov.br, no período que consta no Calendário Oficial da SESP.

Parágrafo Único – A inscrição nos Jogos Abertos da Juventude implica na anuência e irrevogável permissão de uso do nome, imagem e voz dos inscritos pelo Governo do Estado de São Paulo para a transmissão, cobertura jornalística e divulgação do evento e das atividades da SESP, no Brasil e no exterior, através de quaisquer veículos de comunicação, mídias ou modalidades existentes de exploração de imagem e som, pública ou privada.

Artigo 9º – Os municípios deverão, através dos seus responsáveis legais, cadastrar seus atletas e dirigentes on-line, através do Sistema Integrado de Cadastros da CEL, a disposição no site da SESP – www.esportes.sp.gov.br, para viabilizar a inclusão nas Relações Nominais.

Parágrafo Primeiro – Após a inclusão do atleta na Relação Nominal da fase Sub-Regional e Regional o mesmo não poderá ser substituído;

Parágrafo Segundo – Para participação na Final Estadual, caso for inscrição única, o Município deverá, até a data do bloqueio do sistema SIC/CEL, gerar a relação nominal das fases Sub-Regional/Regional.

Para a Final Estadual, o sistema irá vincular os atletas das relações anteriores.

Artigo 10 – As Relações Nominais por modalidade, categoria e sexo serão vinculadas ao Sistema Integrado de Cadastro da CEL e deverão ser preenchidas em formulário próprio on-line através do site SESP – www.esportes.sp.gov.br, com os seguintes limites máximos por modalidade e sexo:

Parágrafo Único – Relações Nominais das Fases Sub Regional e Regional:

01 – Atletismo	34 Feminino	34 Masculino	02 Comissão Técnica
02 – Basquetebol	20 Feminino	20 Masculino	04 Comissão Técnica
03 – Damas	08 Misto		01 Comissão Técnica
04 – Futebol	25 Feminino	25 Masculino	04 Comissão Técnica
05 – Futsal	20 Feminino	20 Masculino	04 Comissão Técnica
06 – Ginástica Artística	06 Feminino	06 Masculino	02 Comissão Técnica
07 – Ginástica Rítmica	08 Feminino (Cada Categoria)		02 Comissão Técnica
08 – Handebol	20 Feminino	20 Masculino	04 Comissão Técnica
09 – Judô	15 Feminino	15 Masculino	02 Comissão Técnica

10 – Natação	20 Feminino	20 Masculino	02 Comissão Técnica
11 – Tênis	05 Feminino	05 Masculino	02 Comissão Técnica
12 – Tênis de Mesa	08 Feminino	08 Masculino	02 Comissão Técnica
13 – Vôleibol	20 Feminino	20 Masculino	04 Comissão Técnica
14 – Volei de Praia	03 Feminino	03 Masculino	02 Comissão Técnica
15 – Xadrez	06 Feminino	06 Masculino	02 Comissão Técnica

Artigo 11 – As Relações Nominais dos municípios classificados para a Fase Final Estadual serão vinculadas ao Sistema Integrado de Cadastro da CEL e deverão ser preenchidas com os atletas relacionados nas Fases anteriores por modalidade, categoria e sexo, seguindo as datas que constam no Calendário Oficial da SESP. Após a data limite o site estará bloqueado para qualquer intervenção na relação nominal.

Parágrafo Primeiro – Em caso de litígio entre municípios com relação à inscrição de atletas, de acordo com Artigo 2º, Parágrafo 3º do Cadastro de Atletas, a exclusão do atleta no SIC/CEL será até a data prevista no Calendário Oficial da SESP, disponível no site www.esportes.sp.gov.br.

Parágrafo Segundo – Para a Fase Final Estadual os Municípios classificados deverão definir, entre os atletas que constam da relação nominal das fases classificatórias, por modalidade e sexo, especificado **os números máximos** como segue:

01 – Atletismo	26 Feminino	26 Masculino	01 Comissão Técnica
02 – Basquetebol	12 Feminino	12 Masculino	04 Comissão Técnica
03 – Damas	06 Misto		01 Comissão Técnica
04 – Futebol	18 Feminino	18 Masculino	04 Comissão Técnica
05 – Futsal	14 Feminino	14 Masculino	04 Comissão Técnica
06 – Ginástica Artística	06 Feminino	06 Masculino	02 Comissão Técnica
07 – Ginástica Rítmica	08 Feminino (Cada Categoria)		02 Comissão Técnica
08 – Handebol	16 Feminino	16 Masculino	04 Comissão Técnica
09 – Judô	15 Feminino	15 Masculino	01 Comissão Técnica
10 – Natação	18 Feminino	18 Masculino	01 Comissão Técnica
11 – Tênis	05 Feminino	05 Masculino	01 Comissão Técnica
12 – Tênis de Mesa	05 Feminino	05 Masculino	01 Comissão Técnica
13 – Voleibol	14 Feminino	14 Masculino	04 Comissão Técnica
14 – Volei de Praia	03 Feminino	03 Masculino	02 Comissão Técnica
15 – Xadrez	06 Feminino	06 Masculino	02 Comissão Técnica

VIII – DOS JOGOS E COMPETIÇÕES

Artigo 12 – Será considerada como mandante a equipe que se encontrar à esquerda na programação dos jogos. Caso haja coincidência na cor dos uniformes, caberá a esta a troca dos mesmos, no prazo de 15 (quinze) minutos, contados a partir da constatação do fato, podendo a equipe do lado direito da programação usar do Fair Play e trocar ela o uniforme, inclusive na modalidade de Basquetebol.

Artigo 13 – Será admitida uma tolerância máxima de 30 (trinta) minutos nas Fases Sub Regional e Regional sobre o horário marcado para as competições e jogos.

Na Fase Final Estadual a tolerância será de 15 (quinze) minutos sobre o horário marcado para as competições e jogos. A equipe que não se apresentar nesse prazo, ou quando anunciada, perderá por não comparecimento, caracterizando "W.O.", exceto nas modalidades de Damas e Xadrez.

Artigo 14 – As equipes que abandonarem as disputas em qualquer modalidade e sexo serão desclassificadas e consideradas desistentes, ficando, ainda, sujeitas a outras penalidades que poderão ser aplicadas pelos órgãos judicantes da CEL.

Parágrafo Primeiro – Configuram abandono as seguintes situações:

a) Deixar de comparecer depois de inscrito;

- b)** Deixar de comparecer em qualquer partida **após o início da Fase Final**, quando disputada em eliminatória simples;
- c)** Deixar de comparecer para disputar a última partida dentro de um turno quando não houver possibilidade de classificação para uma fase subsequente;
- d)** Deixar de comparecer para disputar a última partida dentro de um turno (Grupo Único), quando não houver possibilidade de ser primeiro colocado;
- e)** Não comparecer a competição programada nas modalidades individuais;
- f)** **Dois ausências em jogos programados;**
- g)** Desistir oficialmente da competição entre uma fase e outra;
- h)** Comparecer ao local das competições e se recusar a jogar ou competir;
- i)** **Deixar de comparecer em qualquer partida no sistema de eliminatória simples.**

Parágrafo Segundo – Configurado o abandono, serão considerados nulos os resultados das partidas realizadas pela equipe na fase;

Parágrafo Terceiro – Os municípios nos casos citados deverão apresentar justificativa fundamentada por escrito, até as 12 (doze) horas do primeiro dia útil após o ocorrido, para apreciação da Chefia, que poderá encaminhar à Comissão Disciplinar.

IX – DAS FORMAS DE DISPUTA

Artigo 15 – As modalidades coletivas serão disputadas em 3 (três) fases, classificando-se a primeira colocada para a fase subsequente:

- Sub-Regional – Eliminatória Simples ou segundo o Sistema de Disputa, Artigo 10º;
- Regional – Eliminatória Simples ou segundo o Sistema de Disputa, Artigo 10º;
- Final Estadual – conforme Sistema de Disputa, Artigo 11º.

Parágrafo Único – As modalidades de Basquetebol; Damas; Futebol; Futsal; Handebol; Tênis; Tênis de Mesa; Voleibol; Volei de Praia e Xadrez serão disputadas a partir da Fase Sub-Regional; as modalidades de Atletismo, Judô e Natação disputadas a partir da Fase Regional e as modalidades de Ginástica Artística e Ginástica Rítmica serão disputadas apenas na Fase Final Estadual.

Artigo 16 – O responsável pela Fase resolverá os casos omissos atinentes ao Sistema de Disputa.

Parágrafo Único – Para a Fase Regional e Final Estadual, quando não for confirmada a participação da equipe campeã da fase anterior, a vaga será ocupada automaticamente pela subsequente e assim sucessivamente.

Artigo 17 – O evento deverá atender ao cronograma estabelecido no Calendário Oficial da SESP, disponível no site www.esportes.sp.gov.br.

X – DA PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Artigo 18 – Nas fases classificatórias disputadas no sistema de turno, a tabela de pontuação das modalidades será:

- a)** Basquetebol, Tênis de Mesa (equipe), Voleibol e Volei de Praia;
 - Vitória: 02 pontos
 - Derrota: 01 ponto
 - Ausência: 00 ponto

- b)** Futebol, Futsal, Handebol;
 - Vitória: 03 pontos
 - Empate: 02 pontos
 - Derrota: 01 ponto
 - Ausência: 00 ponto

- c)** Damas;

Vitória: 03 pontos
Empate: 01 pontos
Derrota: 0,5 ponto
Ausência: 00 ponto

d) Xadrez;
Pontos por tabuleiro
Ausência: 00 ponto

SISTEMA DE DISPUTA PARA A FINAL ESTADUAL

Artigo 19 – As disputas nas modalidades de Basquetebol, Futebol, Futsal, Handebol, Voleibol, Volei de Praia e Tênis de Mesa (por equipe) na Fase Final Estadual dos JOGOS ABERTOS DA JUVENTUDE deverá respeitar os critérios estabelecidos pelo Artigo 11 do Sistema de Disputa.

Artigo 20 – Para a Fase Classificatória dos JOGOS ABERTOS DA JUVENTUDE serão cabeças-de-grupo as equipes melhores classificadas no ano anterior.

Artigo 21 – Na composição dos Grupos da Fase Classificatória a Comissão Técnica do Comitê Dirigente evitará que o Município-Sede e a equipe de sua DREL sejam incluídos num mesmo Grupo.

Parágrafo Único – Se uma equipe for sorteada para compor um Grupo na condição exposta, a Comissão Técnica tomará as providências necessárias para que isto não ocorra.

Artigo 22 – Em caso de empate em alguma partida da Fase Final os critérios para desempate serão determinados pelo Regulamento Técnico da respectiva modalidade.

Artigo 23 – Nas modalidades de Damas, Judô, Tênis e Xadrez o sistema de disputa será o estabelecido nos respectivos Regulamentos Técnicos.

Artigo 24 – A Comissão Técnica do Comitê Dirigente resolverá os casos omissos atinentes ao Sistema de Disputa.

XI – DA COMPOSIÇÃO DA DELEGAÇÃO PARA FINAL ESTADUAL

Artigo 25 – A Delegação de cada Região Administrativa será composta como segue:

- a)** 01 (um) Chefe;
- b)** 01 (um) Supervisor de Alojamento;
- c)** 01 (um) Supervisor de Alimentação;
- d)** 01 (um) Apoio.

Artigo 26 – O Chefe da delegação representa a Região Administrativa para todos os efeitos legais no decorrer do evento.

Parágrafo Único – Nenhum membro suplementar poderá figurar na Delegação.

XII – DO TRANSPORTE – ALIMENTAÇÃO – HOSPEDAGEM

Artigo 27 – O município-sede deverá providenciar junto aos órgãos competentes alimentação e disponibilizar alojamentos em bom estado de higiene e conforto para acomodar os atletas e dirigentes das delegações.

Parágrafo Primeiro – As representações municipais serão responsáveis pela boa conservação dos alojamentos que lhes forem reservados, obrigando-se a acatar as ordens disciplinares e a indenizar o Comitê Organizador pelas avarias verificadas no material posto a sua disposição;

Parágrafo Segundo – As representações municipais deverão levar colchões em número condizente com o número de componentes da delegação;

Parágrafo Terceiro – É proibido às pessoas que não constem nas Relações Nominais permanecerem ou desfrutarem da alimentação e hospedagem nos alojamentos sem autorização do Chefe do Comitê Dirigente;

Parágrafo Quarto – As representações Municipais e/ou entidades que fizerem a opção por não alojar nos locais disponibilizados pelo município sede deverão comunicar **o fato**, através de ofício encaminhado diretamente à Diretoria de Esporte e Lazer da respectiva região, com cópia para o Chefe do Comitê Dirigente, isentando, a partir daí, de qualquer responsabilidade **os Comitês Dirigente e Organizador**, sendo sua participação no evento de inteira responsabilidade de seus dirigentes;

Parágrafo Quinto – Cada participante deverá trazer roupa de cama, banho, prato, copo e talheres;

Artigo 28 – O transporte intermunicipal será de responsabilidade do município participante, bem como o transporte interno durante a competição.

XIII – DA ARBITRAGEM

Artigo 29 – A arbitragem será de responsabilidade da Secretaria de Esportes. Os árbitros deverão estar, obrigatoriamente, cadastrados, no Sistema Integrado de Cadastro da CEL.

XIV – DA JUSTIÇA DESPORTIVA

Artigo 30 – O atleta, técnico, assistente técnico e dirigente expulso ou desqualificado pelo árbitro, **de acordo com a regra da modalidade**, estará automaticamente suspenso por uma partida na modalidade, independente das punições que lhes poderão ser impostas pela Comissão Disciplinar Especial.

Parágrafo Primeiro – Independente de publicação em Boletim Oficial, a responsabilidade de controle de suspensões aplicadas é do município participante;

Parágrafo Segundo – A equipe em que o atleta participar irregularmente será considerada perdedora, independentemente das penalidades que poderão ser aplicadas pela Comissão Disciplinar.

Artigo 31 – O prazo para os municípios interporem representações nas Fases Sub-Regional e Regional será até as 17h do primeiro dia útil após o término do jogo ou competição. Para a Final Estadual o prazo de representação será de 3 (três) horas após o término do jogo ou competição, desde que acompanhadas de provas. Após esses prazos, o resultado estará automaticamente homologado, não cabendo mais representações.

Parágrafo Único – Nas modalidades de Atletismo, Damas, Ginástica Artística, Ginástica Rítmica, Judô, Natação e Xadrez serão considerados os horários dos terminos das competições do dia.

Artigo 32 – A Justiça Desportiva será exercida pela Comissão Disciplinar Permanente em suas respectivas jurisdições nas Fases Sub-Regional e Regional e pela Comissão Disciplinar Especial na Final Estadual.

Parágrafo Único – Para efeito de procedimentos da Justiça Desportiva serão consideradas modalidades individuais: Atletismo, Ginástica Artística, Ginástica Rítmica, Natação e Judô.

Artigo 33 – Nos termos do Artigo 217, § 1º, da Constituição Federal, para se recorrer ao Poder Judiciário será necessário esgotarem-se todas as vias da Justiça Desportiva, citado no Parágrafo Único do Artigo 1o do Código de Justiça Desportiva da CEL.

Artigo 34 – O prazo para apresentação de recurso às decisões das Comissões Disciplinares Permanentes ou Comissão Especial será de conformidade com o artigo 32 do Código de Justiça Desportiva da CEL.

XV – DOS UNIFORMES E PUBLICIDADE

Artigo 35 – É obrigatória e de responsabilidade dos municípios a inscrição dos nomes dos mesmos nas camisas, quimonos e judoguis utilizados pelos atletas em todos os jogos e competições, exceto nas modalidades de Ginástica Artística, Ginástica Rítmica e Natação.

Parágrafo Primeiro – Não será permitido o uso de pincéis, canetas, fitas adesivas e outros para inscrição dos nomes dos municípios e dos números;

Parágrafo Segundo – Será permitida também a inscrição dos nomes ou logomarcas de patrocinadores, sendo vedado patrocínio que se relacione com propaganda política, fumo ou produtos incompatíveis com a prática desportiva.

Artigo 36 – Aos Técnicos e Assistentes Técnicos fica proibido o uso de chinelo e sandália quando estiverem dirigindo ou representando suas equipes. A bermuda somente poderá ser utilizada se fizer parte do uniforme e a regra ou normas da modalidade permitir.

Artigo 37 – Os responsáveis pela execução do certame impedirão a participação em jogos ou competições das equipes que se apresentarem uniformizadas em desacordo com as normas estabelecidas.

Artigo 38 – A publicidade de qualquer gênero só poderá ser realizada mediante autorização expressa da SESP /CEL, cabendo a esta lugar de destaque em todas as inserções, com exceção da constante dos uniformes de jogos e competições dos municípios participantes.

XVI – CERIMONIAL E PREMIAÇÃO

Artigo 39 – A SESP conferirá aos Campeões, Vice-Campeões e Terceiros colocados da Fase Final Estadual, de cada modalidade e sexo, troféu de posse definitiva, assim como medalhas ao técnico, assistente técnico ou preparador físico, médico ou fisioterapeuta, massagista e atletas classificados em 1º, 2º 3º lugares nas modalidades coletivas e individuais por prova e sexo.

Parágrafo Único – Durante o Cerimonial de Premiação os atletas, técnicos, assistentes técnicos e autoridades deverão estar devidamente trajados, caso contrário estarão impedidos de participar do cerimonial.

B – REGULAMENTO TÉCNICO

XVII – DA MODALIDADE DE ATLETISMO

Artigo 40 – Será disputada em 02 (duas) Fases: Regional (DREL) e Final Estadual, com as seguintes provas:

PROVAS	SEXO	
100 metros rasos	Masculino	Feminino
200 metros rasos	Masculino	Feminino
400 metros rasos	Masculino	Feminino
800 metros rasos	Masculino	Feminino
1.500 metros rasos	Masculino	Feminino
5.000 metros rasos	Masculino	Feminino
100 metros s/ barreiras	-----	Feminino
110 metros s/ barreiras	Masculino	-----
400 metros s/ barreiras	Masculino	Feminino
Revezamento 4 x 100 metros	Masculino	Feminino

Revezamento 4 x 400 metros	Masculino	Feminino
Salto à Distância	Masculino	Feminino
Salto à Altura	Masculino	Feminino
Salto com Vara	Masculino	Feminino
Salto Triplo	Masculino	Feminino
Arremesso do Peso	Masculino	Feminino
Lançamento do Disco	Masculino	Feminino
Lançamento do Dardo	Masculino	Feminino
Lançamento do Martelo	Masculino	Feminino
Salto à Distância	Masculino	Feminino
Salto Triplo	Masculino	Feminino
Arremesso do Peso 4 kg	-----	Feminino
Arremesso do Peso 6 kg	Masculino	-----
Lançamento do Disco 1kg	-----	Feminino
Lançamento do Disco 1,750kg	Masculino	-----
Lançamento do Dardo 600 g	-----	Feminino
Lançamento do Dardo 800 g	Masculino	-----
Lançamento do Martelo 4 kg	-----	Feminino
Lançamento do Martelo 6 kg	Masculino	-----

Parágrafo Primeiro – Na fase Final Estadual será realizado Congresso Técnico no dia anterior ao início das provas, com local e horário a ser determinado pelo Comitê Dirigente. Todos os municípios inscritos deverão estar representados no Congresso Técnico Específico pelo técnico ou por um dirigente credenciado, a fim de realizar a confirmação das inscrições dos atletas por prova. A ausência do técnico ou de um Dirigente da Delegação na realização do Congresso acarretará a eliminação **do município na** Modalidade.

Parágrafo Primeiro – O Programa-horário da Fase Regional fica a critério de cada DREL, que o fará de acordo com a pista de Atletismo que será utilizada.

Parágrafo Segundo – Para efeito de pontuação na fase Final Estadual deverá ser aplicada a seguinte tabela:

1º Lugar: 09 Pontos
2º Lugar: 07 Pontos
3º Lugar: 06 Pontos
4º Lugar: 05 Pontos
5º Lugar: 04 Pontos
6º Lugar: 03 Pontos
7º Lugar: 02 Pontos
8º Lugar: 01 Ponto

Artigo 41 – No caso de apenas uma inscrição ou desistência de atletas, redundando numa única participação, a prova será realizada, classificando o participante para a Fase Final Estadual.

Artigo 42 – Para a organização das séries serão levados em consideração os resultados de cada atleta da Fase Regional.

Parágrafo Único – Os municípios poderão participar com até 2 (dois) atletas em cada prova e sexo e uma equipe de revezamento por sexo. Cada atleta poderá participar de 2 (duas) provas e dos revezamentos.

Artigo 43 – Ao atleta será permitido o uso do material próprio, desde que aferido previamente pela Coordenadoria de Esporte e Lazer.

Artigo 44 – O município-sede obrigará-se a colocar no local de competição material de campo e pista, em número, qualidade e condições de garantir o bom andamento da competição.

Parágrafo Único – Especificações das barreiras:

Prova	Altura	1ª Barreira	Intervalo	Última Barreira
01 – 100m	0,840m	13,00m	08,50m	10,50m
02 – 110m	0,914m	13,72m	09,14m	14,02m
03 – 400m Fem.	0,762m	45,00m	35,00m	40,00m
04 – 400m Masc.	0,914m	45,00m	35,00m	40,00m

Artigo 45 – Estará classificado para a Fase Final Estadual somente o Primeiro Colocado de cada prova e sexo da Fase Regional, assegurando-se ao município sede a participação de 1 (um) atleta por prova e sexo, desde que tenha participado da Fase Regional.

Parágrafo Primeiro – Caso o atleta do município sede tenha sido campeão da prova na Fase Regional, estará classificado para a Fase Final o **subsequente**;

Parágrafo Segundo – Os atletas classificados que desistirem da competição poderão ser substituídos até o preenchimento das relações nominais;

Parágrafo Terceiro – Para a Fase Final Estadual, nas provas de Revezamento, poderá haver substituições de atletas do mesmo município, desde que façam parte da Relação Nominal e obedecendo a data do Congresso Específico;

Parágrafo Quarto – As provas serão disputadas de acordo com a seguinte programação, em 2 (dois) dias:

1º Dia – Manhã

01 –	5000 m rasos	Feminino	Final Tempo
	Salto em Altura	Feminino	Final
	Salto em Distância	Masculino	Final
	Lançamento do Dardo	Masculino	Final
	Arremesso do Peso	Feminino	Final
02 –	5000 m rasos	Masculino	Final por tempo
03 –	Salto com Vara	Masculino	Final
04 –	100 m rasos	Feminino	Semifinal
05 –	100 m rasos	Masculino	Semifinal
06 –	Lançamento do Dardo	Feminino	Final
	Arremesso do Peso	Masculino	Final
07 –	100 m rasos	Feminino	Final
08 –	100 m rasos	Masculino	Final

1º Dia – Tarde – Início 14h

01 –	100 m s/barreiras	Feminino	Final
02 –	100 m s/barreiras	Masculino	Final
	Lançamento do Martelo	Masculino	Final
	Salto em Altura	Masculino	Final
	Salto com Vara	Feminino	Final
	Salto em Distância	Feminino	Final
03 –	400 m rasos	Feminino	Final Tempo
04 –	400 m rasos	Masculino	Final Tempo
	Lançamento do Martelo	Feminino	Final
05 –	800 m rasos	Feminino	Final Tempo
	800 m rasos	Masculino	Final Tempo
06 –	4x100 m rasos	Feminino	Final Tempo
07 –	4x100 m rasos	Masculino	Final Tempo

2º Dia – Manhã – Início 08h30

01 –	400 m s/ barreiras	Feminino	Final Tempo
	Lançamento do Disco	Masculino	Final
	Salto Triplo	Feminino	Final
02 –	400 m s/ barreiras	Masculino	Final Tempo

03 –	200 m rasos	Feminino	Final Tempo
	Lançamento do Disco	Feminino	Final
04 –	200 m rasos	Feminino	Final Tempo
	Salto Triplo	Masculino	Final
05 –	1500 m rasos	Feminino	Final Tempo
06 –	1500 m rasos	Masculino	Final Tempo
07 –	Revezamento 4x400 m rasos	Feminino	Final Tempo
08 –	Revezamento 4x400 m rasos	Masculino	Final Tempo

XVIII – DA MODALIDADE DE BASQUETEBOL

Artigo 46 – Quando o sistema de disputa for em melhor de 2 (duas) partidas, estará classificada a equipe vencedora de duas partidas; porém, no caso de alternância de vitória, para efeito de classificação, a decisão será pelo seguinte critério:

- a) Saldo de pontos;
- b) Sorteio.

Artigo 47 – Em caso de empate, para efeito de classificação, quando o sistema for de turno, a decisão será obtida pelo seguinte critério:

Parágrafo Primeiro – Entre 2 (duas) equipes:

- a) será decidido pelo confronto direto entre ambas.

Parágrafo Segundo – Entre 3 (três) ou mais equipes:

- a) A decisão primeira será pelo maior número de vitórias na Fase;
- b) Persistindo o empate entre algumas dessas equipes, classificar-se-á aquela entre as empatadas que obtiver o maior saldo de pontos nas partidas disputadas entre si na fase;
- c) Persistindo o empate entre algumas dessas equipes, classificar-se-á aquela entre as empatadas que obtiver o maior número de pontos nas partidas disputadas entre si na fase;
- d) Persistindo o empate entre algumas das equipes, classificar-se-á aquela entre as empatadas que obtiver o maior saldo de pontos average em todas as partidas realizadas na fase em que se deu o empate;
- e) Persistindo o empate entre algumas dessas equipes, a decisão será por sorteio.

Parágrafo Terceiro – Será considerada a contagem de 20 x 00 para a partida não realizada por ausência de uma das equipes em todas as fases.

Parágrafo Quarto – Entende-se por saldo de pontos average o resultado da divisão entre o total de pontos feitos e o total de pontos sofridos pela equipe. Caso a equipe tenha 0 (zero) de pontos sofridos, será usado o coeficiente 0,99 (zero virgula noventa e nove) para a divisão.

XIX – DA MODALIDADE DE DAMAS

Artigo 48 – Poderão ser inscritos até 8 (oito) damistas, sendo, obrigatoriamente, ao menos 1 (uma) do sexo feminino. Participarão 4 (quatro) damistas por rodada, escalados de acordo com o parágrafo único do Artigo 51.

Parágrafo Único – As equipes somente poderão iniciar qualquer MATCH quando possuírem, no mínimo, 02 damistas devidamente escalados. Se não houver atleta do sexo feminino, as equipes poderão jogar normalmente e terão esse tabuleiro perdido por W.O.

Artigo 49 – Será realizado Congresso Específico uma hora antes do início da primeira rodada, com participação obrigatória dos municípios, e este versará sobre a escalação das equipes, emparceiramento e demais detalhes que forem necessários.

Parágrafo Único – O município que não comparecer ao Congresso Específico e na primeira rodada em que estiver emparceirado no sistema Suíço estará automaticamente eliminado da competição.

Artigo 50 – A primeira rodada terá início programado sempre uma hora após o horário marcado para o início do Congresso Específico e no empareiramento da 1ª rodada será utilizado o RATING da Federação Paulista do Jogo de Damas, atribuindo aos jogadores sem RATING um provisório de 1.600 pontos, ignorando RATINGS inferiores a este patamar. Para as demais rodadas o critério para empareiramento será o da Federação Paulista do Jogo de Damas.

Artigo 51 – No Congresso Específico o responsável pela equipe deverá confirmar e indicar a ordem de seus tabuleiros. Não o fazendo, deixará a cargo **do responsável da competição** tomar por base a ordem entregue quando da inscrição, ou seja, pela Relação Nominal, e as equipes deverão optar, obedecendo o seguinte quadro:

Titulares – Atleta

1. Feminino
2. Qualquer sexo
3. Qualquer sexo
4. Qualquer sexo

Reserva – Atleta

5. Feminino
6. Qualquer sexo
7. Qualquer sexo
8. Qualquer sexo

Parágrafo Único – A escalação dos titulares em todas as rodadas deverá obedecer a seguinte ordem:

- 1º tabuleiro – 64 casas Feminino
- 2º tabuleiro – 64 casas de qualquer sexo
- 3º tabuleiro – 64 casas de qualquer sexo
- 4º tabuleiro – 100 casas de qualquer sexo

Artigo 52 – Prevalecerá o sistema de substituição livre.

Parágrafo Único – As equipes terão prazo de 10 (dez) minutos antes de cada rodada para indicar os jogadores que estarão disputando as partidas referentes à mesma. O não cumprimento desta disposição obrigará a equipe a disputar a rodada com seus tabuleiros titulares já confirmados ou ordenados no início da competição. O mesmo jogador que realizou a primeira partida do micro match é obrigado a disputar a segunda partida; caso não o faça, perderá a mesma por W.O.

Artigo 53 – A competição obedecerá às seguintes normas de empareiramento:

- a)** Sistema "SCHURING": quando o número de Municípios participantes for de até 8 (oito);
- b)** Sistema "SUÍÇO": quando o número de Municípios participantes for superior a 8 (oito). Será disputada em 5 (cinco) rodadas caso o número de Municípios seja de 9 (nove) e 10 (dez); em 6 (seis) rodadas quando for de 11 (onze) e 12 (doze) e em 7 (sete) rodadas quando o número de municípios for a partir de 13 (treze).

Artigo 54 – O ritmo de jogo, tanto para o tabuleiro de 64 (sessenta e quatro) casas, como para o tabuleiro de 100 (cem) casas, será de 1h (uma hora) para que cada jogador complete sua partida em sistema Nocaute, sendo utilizadas para os 5 (cinco) minutos finais as Regras do CODEX da Federação Paulista do Jogo de Damas.

Parágrafo Primeiro – A entrega das planilhas deverá ser imediatamente após o término da partida, sendo de responsabilidade do atleta vencedor ou de quem jogou com as peças brancas em caso de empate;

Parágrafo Segundo – Na Fase Regional (DREL), o tempo de jogo será de 30 (trinta) minutos para cada jogador e não será obrigatória a anotação das partidas.

Artigo 55 – Às equipes que não forem empareiradas em qualquer rodada serão atribuídos 1 (um) ponto por equipe e 04 (quatro) pontos por tabuleiro.

Artigo 56 – O critério de pontuação será de pontos por equipe:

- a) Vitória: 03 (três) pontos;
- b) Empate: 01 (um) ponto;
- c) Derrota: 0,5 (meio) ponto;
- d) Ausência 00 (zero) ponto.

Artigo 57 – O critério de desempate para o Sistema Schuring será o seguinte:

- a) Confronto direto (apenas entre duas equipes);
- b) Soma de pontos por match;
- c) Melhor pontuação de match no 1o tabuleiro em toda competição;
- d) Melhor pontuação de match no 4o tabuleiro em toda competição;
- e) Melhor pontuação de match no 2o tabuleiro em toda competição;
- f) Melhor pontuação de match no 3º tabuleiro em toda competição;
- g) Sorteio.

Artigo 58 – O critério de desempate para o Sistema Suíço será o seguinte:

- a) Confronto direto (apenas entre duas equipes empatadas);
- b) Soma de pontos por match;
- c) Escore acumulado de pontos por equipe;
- d) Escore acumulado corrigido de pontos por equipe;
- e) Milésimos totais (menos o pior) de pontos por equipe;
- f) Milésimos medianos de pontos por equipe;
- g) Sorteio.

Artigo 59 – A tolerância será de 60 (sessenta) minutos em relação ao horário programado para início da rodada para se configurar o W.O. por equipe e 60 (sessenta) minutos após o início efetivo de cada partida para se configurar o W.O. individual, tanto **para os tabuleiros de 64** (sessenta e quatro) **casas** como **para os de 100** (cem) casas, com o relógio acionado.

Artigo 60 – Após o encerramento de cada partida, todos os jogadores disputantes ficam obrigados a entregar à mesa de controle as suas planilhas devidamente anotadas e assinadas.

Artigo 61 – Salvo o que dispõe o presente Regulamento, a competição obedecerá às regras do CODEX da Federação Paulista de Jogo de Damas.

Artigo 62 – Cada equipe será representada por um capitão (sendo um dos jogadores da equipe, mesmo que não escalado para jogar na rodada), que deverá acompanhar seus respectivos jogadores, bem como notificar e ser notificado de qualquer decisão em relação a sua equipe. Ao final do MATCH deverá verificar e assinar a súmula dos jogos junto à mesa de controle.

Artigo 63 – Todos os participantes deverão portar peças e relógios digitais necessários às partidas em disputa em cada MATCH, ficando a critério da direção técnica da competição estabelecer se as peças, relógios e tabuleiros apresentados possuem ou não caráter oficial.

XX – DA MODALIDADE DE FUTEBOL

Artigo 64 – Todas as partidas terão a duração de 60 (sessenta) minutos, divididos em 2 (dois) períodos de 30 (trinta) minutos, com intervalo de 10 (dez) minutos **entre eles**.

Artigo 65 – Poderão permanecer no banco de reservas:

- a) Até 7 (sete) atletas uniformizados e devidamente inscritos no evento;
- b) Técnico, auxiliar técnico, preparador físico, médico (desde que apresente o CRM) e massagista, todos devidamente identificados através de documento, que deverá constar na súmula;
- c) O não cumprimento dessa exigência implicará no impedimento de suas participações.

Parágrafo Único – Serão permitidas até 5 (cinco) substituições.

Artigo 66 – Havendo empate em qualquer partida na Fase disputada em sistema de eliminatória simples serão adotados os seguintes critérios:

- a)** Será cobrada uma série de cinco tiros da marca de penalidade máxima, alternados, vencendo a equipe que marcar o maior número de gols;
- b)** Persistindo ainda o empate, serão cobrados tantos tiros da marca de penalidade máxima quantos forem necessários, alternadamente, sendo obrigatória a troca de atletas para cobrança, vencendo a equipe que conseguir a primeira vantagem.

Artigo 67 – Quando o sistema de disputa for melhor de 2 (dois) jogos, estará classificada a equipe que obtiver o maior número de pontos. Em caso de empate, para efeito de classificação, a decisão será pelo seguinte critério:

- a)** Saldo de gols;
- b)** Persistindo o empate, será obedecida a regulamentação da FIFA para cobranças de tiros da marca de penalidade máxima, conforme consta dos itens “a” e “b” do artigo 66.

Artigo 68 – Em caso de empate, para efeito de classificação, quando o sistema for de turno, a decisão será obtida pelo seguinte critério:

Parágrafo Primeiro – Entre 2 (duas) equipes:

- a)** Será decidido pelo confronto direto entre ambas;
- b)** Persistindo ainda o empate, classificar-se-á aquela entre as empatadas que obtiver o maior número de vitórias na fase;
- c)** Persistindo ainda o empate, classificar-se-á aquela entre as empatadas que obtiver o maior saldo de gols na fase;
- d)** Persistindo ainda o empate, classificar-se-á aquela entre as empatadas que obtiver o maior número de gols na fase;
- e)** Persistindo ainda o empate, a decisão será por sorteio.

Parágrafo Segundo – Entre 3 (três) ou mais equipes:

- a)** A decisão primeira será pelo maior número de vitórias na fase;
- b)** Persistindo o empate entre algumas dessas equipes, classificar-se-á aquela entre as empatadas que obtiver o maior saldo de gols nos jogos disputados entre si na fase;
- c)** Persistindo o empate entre algumas dessas equipes, classificar-se-á aquela entre as empatadas que obtiver o maior número de gols nos jogos disputados entre si na fase;
- d)** Persistindo o empate entre algumas das equipes, classificar-se-á aquela entre as empatadas que obtiver o maior saldo de gols average em todas as partidas realizadas na fase em que se deu o empate;
- e)** Persistindo ainda o empate, a decisão será por sorteio.

Parágrafo Terceiro – Será considerada a contagem de 1 x 0 para a partida não realizada por ausência de uma das equipes em todas as fases.

Parágrafo Quarto – Entende-se por saldo de gols average o resultado da divisão entre o total de gols feitos e o total de gols sofridos pela equipe. Caso a equipe tenha 0 (zero) de gols sofridos, será usado o coeficiente 0,99 (zero virgula noventa e nove) para a divisão.

Artigo 69 – Os cartões amarelos serão anulados ao término das Fases Sub-Regional, Fase Regional e da Fase Classificatória na Final Estadual.

XXI – DA MODALIDADE DE FUTSAL

Artigo 70 – Todas as partidas terão a duração de 40 (quarenta) minutos, divididos em 2 (dois) períodos de 20 (vinte) minutos, com intervalo de 10 (dez) minutos **entre eles**.

Artigo 71 – Quando o sistema for de eliminatória simples e houver empate na partida, será obedecida a regulamentação da FIFA para cobranças dos tiros da marca de penalidade máxima.

Artigo 72 – Quando o sistema de disputa for melhor de 2 (dois) jogos, estará classificada a equipe que obtiver o maior número de pontos. Em caso de empate, para efeito de classificação, a decisão será pelo seguinte critério:

- a) Saldo de gols;
- b) Persistindo o empate será obedecida a regulamentação da FIFA para cobranças de tiros da marca de penalidade máxima.

Artigo 73 – Em caso de empate, para efeito de classificação, quando o sistema for de turno, a decisão será obtida pelo seguinte critério:

Parágrafo Primeiro – Entre 2 (duas) equipes:

- a) Será decidido pelo confronto direto entre ambas;
- b) Persistindo ainda o empate, classificar-se-á aquela entre as empatadas que obtiver o maior número de vitórias na fase;
- c) Persistindo ainda o empate, classificar-se-á aquela entre as empatadas que obtiver o maior saldo de gols na fase;
- d) Persistindo ainda o empate, classificar-se-á aquela entre as empatadas que obtiver o maior número de gols na fase;
- e) Persistindo ainda o empate, a decisão será por sorteio.

Parágrafo Segundo – Entre 3 (três) ou mais equipes:

- a) A decisão primeira será pelo maior número de vitórias na fase;
- b) Persistindo o empate entre algumas dessas equipes, classificar-se-á aquela entre as empatadas que obtiver o maior saldo de gols nos jogos disputados entre si na fase;
- c) Persistindo o empate entre algumas dessas equipes, classificar-se-á aquela entre as empatadas que obtiver o maior número de gols nos jogos disputados entre si na fase;
- d) Persistindo o empate entre algumas das equipes, classificar-se-á aquela entre as empatadas que obtiver o maior saldo de gols average em todas as partidas realizadas na fase em que se deu o empate;
- e) Persistindo ainda o empate, a decisão será por sorteio.

Parágrafo Terceiro – Será considerada a contagem de 1 x 0 para a partida não realizada por ausência de uma das equipes em todas as fases.

Parágrafo Quarto – Entende-se por saldo de gols average o resultado da divisão entre o total de gols feitos e o total de gols sofridos pela equipe. Caso a equipe tenha 0 (zero) de gols sofridos, será usado o coeficiente 0,99 (zero virgula noventa e nove) para a divisão.

XXII – DA MODALIDADE DE GINÁSTICA ARTÍSTICA

Artigo 74 – Serão realizadas provas nos seguintes aparelhos:

– Provas Femininas

Salto sobre Mesa – Categoria até 14 anos – altura 1,15m ou 1,25m.

Categoria Livre – altura 1,25m.

Barras Paralelas Assimétricas – Medidas oficiais.

Trave de Equilíbrio – Medidas oficiais.

Solo – Pista de molas: 17 metros x 2,20 metros.

– Provas Masculinas

Solo – Pista de molas: 17 metros x 2,20 metros.

Cavalo com Alções – Medidas oficiais – Categoria até 16 anos poderá utilizar uma caixa de plinto.

Salto sobre Mesa – Categoria até 16 anos – 1,15 – 1,25m ou 1,35m.

Categoria Livre altura – 1,35m.

Paralelas Simétricas – Categoria até 16 anos barrotes altura optativa para a equipe inteira: 1,60m ou 1,80m.

Categoria Livre: Medidas oficiais.

Argolas e Barra-Fixa – Medidas Oficiais (Categoria até 16 anos poderá usar um colchão de 30 cm para saída.).

Artigo 75 – O Regulamento técnico encontra-se no documento “Regulamento Técnico Ginástica Artística”, disponibilizado no Site da SESP – www.esportes.sp.gov.br.

Artigo 76 – Cada município poderá inscrever uma única equipe por sexo, constituída de até 06 (seis) ginastas, podendo participar até 04 (quatro) ginastas por aparelho. Para efeito de classificação por equipes será considerada a pontuação de até 03 (três) melhores ginastas por aparelho.

Artigo 77 – A classificação final da modalidade, por categoria e sexo, será obtida pelo resultado da pontuação por equipes.

Parágrafo Único – Para efeito de classificação por equipes, por categoria e sexo, o município deverá obter no mínimo 01 (uma) nota diferente de zero na competição.

XXIII – DA MODALIDADE DE GINÁSTICA RÍTMICA

Artigo 78 - Serão realizadas as seguintes Provas:

a) na categoria “A” para a equipe:

- Prova de Conjunto: Série livre – 5 BOLAS;

- Prova Duplas – Série livre – 2 CORDAS.

- Prova Individual - Série livre – MAÇAS, FITA; MÃOS LIVRES.

b) na categoria “B” para a equipe

- Prova de Conjunto: Série livre – 5 ARCOS;

- Prova Duplas – Série livre – 2 CORDAS.

- Prova Individual - Série livre – BOLA, MAÇAS e FITA.

Artigo 79 – A área, o uniforme, os aparelhos utilizados e as músicas deverão estar de acordo com as normas oficiais da Federação Internacional de Ginástica – F.I.G.

Parágrafo Primeiro - As equipes participantes deverão apresentar as músicas gravadas em MP3, em pen-drive, com a identificação da categoria, entidade ou ginasta e prova, numa única pasta com as cinco músicas identificadas, de forma visível;

Parágrafo Segundo - Será permitido música com palavras (cantada) na Prova de Conjunto;

Parágrafo Terceiro - Não será permitido música cantada na Prova Individual de Mãos Livres;

Parágrafo Quarto – A responsabilidade da entrega e qualidade de gravação ficará a cargo do município participante.

Artigo 80 – Será permitida a permanência apenas do técnico, assistente técnico e ginastas devidamente inscritos na área de aquecimento e de competição, em ambas as categorias.

Artigo 81 – As notas de todas as Provas (Conjunto/Dupla/Individuais) serão atribuídas à soma da Dificuldade e Execução, em ambas as categorias.

Parágrafo Primeiro – A realização da competição será única;

Parágrafo Segundo - A Prova de Conjunto será realizada com duas apresentações. Na primeira apresentação todas as equipes participam e na segunda apresentação apenas as oito equipes melhores classificadas.

Para que aconteça a segunda apresentação deverá ter no mínimo oito equipes classificadas;

Parágrafo Terceiro - As provas de Duplas e Individual terão a classificação estabelecida de acordo com a melhor pontuação entre as participantes de cada prova.

Artigo 82 – A classificação final dos municípios será estabelecida pela soma dos pontos obtidos nas provas, conforme segue:

Conjunto

1º lugar	– 12 pontos
2º lugar	– 09 pontos
3º lugar	– 07 pontos
4º lugar	– 06 pontos
5º lugar	– 05 pontos
6º lugar	– 04 pontos
7º lugar	– 03 pontos
8º lugar	– 02 pontos
Demais	– 01 ponto

Duplas/ Individual Geral

1º lugar	– 09 pontos
2º lugar	– 07 pontos
3º lugar	– 06 pontos
4º lugar	– 05 pontos
5º lugar	– 04 pontos
6º lugar	– 03 pontos
7º lugar	– 02 pontos
8º lugar	– 01 pontos
Demais	– 01 ponto

Parágrafo único – A classificação do Individual Geral será a soma das 03 (três) Provas com Aparelho.

Artigo 83 – O Critério de desempate para classificação será:

- a) pela melhor nota de Execução da primeira apresentação do Conjunto;
- b) **persistindo** o empate, será pela nota de Dificuldade da primeira apresentação do Conjunto, e assim por diante na segunda apresentação do Conjunto;
- c) **persistindo** o empate, será decidido pelo índice técnico da nota de Execução das 3 (três) provas do Individual;
- d) **persistindo** o empate, será decidido pelo índice técnico da nota de Execução das Duplas.

Artigo 84 - Serão respeitadas as Regras da **Federação Internacional de Ginástica - F.I.G.** - Código de Pontuação de GR Ciclo 2022/2024, e as devidas atualizações até a data da competição, com as adaptações que se fizerem necessárias para atender este evento.

Artigo 85 – O regulamento Técnico da Ginástica Rítmica está disponível no site www.esportes.sp.gov.br.

XXIV – DA MODALIDADE DE HANDEBOL

Artigo 86 – Todas as partidas terão a duração de 50 (cinquenta) minutos, divididos em 2 (dois) tempos de 25 (vinte e cinco) minutos, com intervalo de 10 (dez) minutos **entre eles**.

Artigo 87 – Quando o sistema de disputa for eliminatória simples, serão adotados os seguintes critérios para o desempate em qualquer partida:

- a) Prorrogação de 10 (dez) minutos, divididos em 2 (dois) períodos de 5 (cinco) minutos, sem intervalo;
- b) 3 cobranças alternadas de tiros de 7 metros por 3 atletas diferentes, vencendo a equipe que marcar o maior número de gols;
- c) Persistindo o empate, cobranças alternadas por atletas que não tenham cobrado os 3 primeiros tiros de 7 metros, até se apurar o vencedor.

Artigo 88 – Quando o sistema de disputa for melhor de 2 (dois) jogos, estará classificada a equipe que obtiver o maior número de pontos. Em caso de empate, para efeito de classificação, a decisão será pelo seguinte critério:

- a) Saldo de gols;
- b) 3 cobranças alternadas de tiros de 7 (sete) metros por 3 (três) atletas diferentes, vencendo a equipe que marcar o maior número de gols;
- c) Persistindo o empate, cobranças alternadas por atletas que não tenham cobrado os 3 primeiros tiros de 7 (sete) metros, até se apurar o vencedor.

Parágrafo Primeiro – Entre 2 (duas) equipes:

- a) Será decidido pelo confronto direto entre ambas;
- b) Persistindo ainda o empate, classificar-se-á aquela entre as empatadas que obtiver o maior número de vitórias na fase;
- c) Persistindo ainda o empate, classificar-se-á aquela entre as empatadas que obtiver o maior saldo de gols na fase;

- d) Persistindo ainda o empate, classificar-se-á aquela entre as empatadas que obtiver o maior número de gols na fase;
- e) Persistindo ainda o empate, a decisão será por sorteio.

Parágrafo Segundo – Entre 3 (três) ou mais equipes:

- a) A decisão primeira será pelo maior número de vitórias na fase;
- b) Persistindo o empate entre algumas dessas equipes, classificar-se-á aquela entre as empatadas que obtiver o maior saldo de gols nos jogos disputados entre si na fase;
- c) Persistindo o empate entre algumas dessas equipes, classificar-se-á aquela entre as empatadas que obtiver o maior número de gols nos jogos disputados entre si na fase;
- d) Persistindo o empate entre algumas das equipes, classificar-se-á aquela entre as empatadas que obtiver o maior saldo de gols average em todas as partidas realizadas na fase em que se deu o empate;
- e) Persistindo ainda o empate, a decisão será por sorteio.

Parágrafo Terceiro – Será considerada a contagem de 10 x 0 para a partida não realizada por ausência de uma das equipes em todas as fases.

Parágrafo Quarto – Entende-se por saldo de gols average o resultado da divisão entre o total de gols feitos e o total de gols sofridos pela equipe. Caso a equipe tenha 0 (zero) de gols sofridos, será usado o coeficiente 0,99 (zero vírgula noventa e nove) para a divisão.

Artigo 89 – A aplicação do cartão vermelho direto, em consequência de atitude antidesportiva grave, acarretará em suspensão automática de uma partida.

Artigo 90 – Se uma equipe for considerada sem condições de jogo, de acordo com a Regra 4.7 (dos equipamentos), e estiver empatando ou vencendo, passará a ser considerada perdedora com o resultado de 10 x 0. Neste caso não perderá o ponto de bonificação (derrota). Em caso de estar perdendo, o resultado será mantido.

Artigo 91 – Todos os jogadores de quadra de uma equipe devem usar uniformes idênticos e as meias devem ser de uma cor predominante. Os goleiros devem usar a mesma cor nas camisas, sendo estas diferentes dos jogadores de quadra e todas numeradas na frente e nas costas, conforme Regras da modalidade.

XXV – DA MODALIDADE DE JUDÔ

Artigo 92 – Será disputada por ambos os sexos em torneio individual em duas Fases: Regional e Final Estadual.

Artigo 93 – A competição será realizada com a seguinte ordem:

Peso

- 01 – Super Ligeiro
- 02 – Ligeiro
- 03 – Meio Leve
- 04 – Leve
- 05 – Meio Médio
- 06 – Médio
- 07 – Meio Pesado
- 08 – Pesado
- 09 – Absoluto

Artigo 94 – As categorias dos torneios serão divididas de acordo com a seguinte especificação:
Peso Categoria

PESO	MASCULINO	FEMININO
01 – Super Ligeiro	até 55 kg	até 44 kg
02 – Ligeiro	Acima de 55 kg até 60 kg	Acima de 44 kg até 48 kg
03 – Meio Leve	Acima de 60 kg até 66 kg	Acima de 48 kg até 52 kg

04 – Leve	Acima de 66 kg até 73 kg	Acima de 52 kg até 57 kg
05 – Meio Médio	Acima de 73 kg até 81 kg	Acima de 57 kg até 63 kg
06 – Médio	Acima de 81 kg até 90 kg	Acima de 63 kg até 70 kg
07 – Meio Pesado	Acima de 90 kg até 100 kg	Acima de 70 kg até 78 kg
08 – Pesado	Acima 100 kg	Acima de 78 kg
08 – Absoluto	Livre	Livre

Artigo 95 – Cada categoria de peso será disputada por um único representante do Município, desde que enquadrado no limite de peso em que estiver inscrito.

Artigo 96 – Para a disputa da categoria Absoluto não serão levados em consideração o peso corporal e a graduação **do(a) atleta**. O Município **deverá** providenciar a sua inscrição até o término da competição da Categoria LEVE, devendo ser, obrigatoriamente, um dos atletas relacionados pelo Município.

Parágrafo Único – O critério de inscrição da categoria ABSOLUTO será observado apenas para a Fase Regional.

Artigo 97 – O horário das pesagens dos atletas será estabelecido com a duração máxima de 2 (duas) horas, dentro das 12 horas que antecederem a competição até 1 (uma) hora antes do início.

Parágrafo Único – A pesagem será feita com roupa íntima ou de corpo nu para o Masculino e com colant para o Feminino. O (A) atleta **poderá** apresentar-se à pesagem quantas vezes forem necessárias, até esgotar-se o horário estabelecido.

Artigo 98 – Para a competição serão utilizadas chaves de eliminatória simples, com a seguinte dinâmica:

- a) Repescagem dupla dos perdedores dos finalistas;
- b) Os finalistas inverterão suas posições para enfrentarem os vencedores das repescagens das chaves opostas;
- c) Os vencedores disputarão 1º e 2º lugares e os perdedores disputarão o 3º lugar;
- d) Para classificação serão consideradas as lutas vencidas.

Parágrafo Único – Para efeito de pontuação na fase Final Estadual será aplicada a seguinte pontuação:

- Colocação
- 1º Lugar 09 Pontos
 - 2º Lugar 07 Pontos
 - 3º Lugar 06 Pontos
 - 4º Lugar 05 Pontos
 - 5º Lugar 04 Pontos
 - 6º Lugar 03 Pontos
 - 7º Lugar 02 Pontos
 - 8º Lugar 01 Ponto

Artigo 99 – No caso de apenas uma inscrição ou desistência de atletas, redundando numa única participação, o inscrito estará classificado para a Fase Final Estadual.

Artigo 100 – O tempo de duração de cada luta será de 4 minutos.

Artigo 101 – Classificar-se-ão para a Fase Final Estadual os Campeões de cada categoria e peso.

Parágrafo Primeiro – Para a Fase Final Estadual, quando não for confirmada a participação do atleta campeão da Fase Regional, a vaga será preenchida pelo subsequente;

Parágrafo Segundo – Caso o atleta campeão pertença ao Município-Sede a vaga para representação da região será aberta ao subsequente.

XXVI – DA MODALIDADE DE NATAÇÃO

Artigo 102 – Será disputada em 2 (duas) Fases: Regional (DREL) e Final Estadual.

Artigo 103 – O Congresso Técnico Específico será realizado no dia anterior ao início das provas, com local e horário a ser determinado pelo Comitê Dirigente. Todos os municípios inscritos deverão estar representados no Congresso Específico, pelo técnico ou por um dirigente credenciado, a fim de realizar a confirmação das inscrições dos atletas por prova. A ausência do técnico ou de um Dirigente da Delegação Municipal na realização do Congresso Específico acarretará na eliminação **do município** na Modalidade.

Parágrafo Primeiro – A competição obedecerá às regras oficiais e o código de conduta da FINA, com as observações contidas nesse regulamento.

Parágrafo Segundo – O Arbitro Geral é a autoridade máxima na competição, cabendo a ele fazer respeitar todas as Regras e determinações da FINA e decidir **sobre** todas as questões relacionadas **à** competição.

Artigo 104 – A participação dos nadadores obedecerá ao limite fixado no Regulamento Geral.

Artigo 105 – As provas serão realizadas de acordo com o programa estabelecido.

Parágrafo Primeiro – Para a organização das séries será considerado o resultado do nadador na **Fase Regional** e a classificação será por tempo;

Parágrafo Segundo – As provas serão realizadas com contagem de pontos por sexo e os revezamentos serão contados em dobro.

Artigo 106 – Cada nadador poderá participar no máximo de 3 (três) provas, além dos revezamentos.

Artigo 107 – Poderão participar até 3 (três) atletas por Município em cada prova e 1 (uma) equipe por revezamento.

Artigo 108 – No caso de apenas uma inscrição ou desistência de atletas, redundando numa única participação, a prova será realizada, classificando o participante para a Fase Final Estadual.

Artigo 109 – Serão disputadas as séries que forem necessárias, classificando-se os nadadores por tempo.

Artigo 110 – Estará classificado para a Fase Final Estadual somente o Primeiro Colocado de cada prova e sexo da Fase Regional, assegurando-se ao município sede a participação de 1 (um) atleta por prova e sexo, desde que tenha participado da Fase Regional.

Parágrafo Primeiro – Caso o atleta do município sede tenha sido campeão da prova na fase regional, estará classificado para a Fase Final o **subsequente**;

Parágrafo Segundo – Os atletas classificados que desistirem da competição poderão ser substituídos até o preenchimento das relações nominais;

Parágrafo Terceiro – Para a Fase Final Estadual, nas provas de Revezamento, poderá haver substituições de atletas do mesmo município, desde que façam parte da Relação Nominal e obedecendo a data do Congresso Específico;

Artigo 111 – **Serão disputadas as seguintes provas:**

01	50 metros nado livre	Feminino / Masculino
-----------	----------------------	----------------------

02	100 metros nado livre	Feminino / Masculino
03	400 metros nado livre	Feminino / Masculino
04	100 metros nado costas	Feminino / Masculino
05	100 metros nado peito	Feminino / Masculino
06	100 metros nado borboleta	Feminino / Masculino
07	200 metros nado medley	Feminino / Masculino
08	Revezamento 4x100 metros nado livre	Feminino / Masculino
09	Revezamento 4x100 metros 4 estilos	Feminino / Masculino

Parágrafo Primeiro – As provas serão disputadas de acordo com a seguinte programação:

1ª Etapa – Manhã

01	400 metros nado livre	Feminino
02	400 metros nado livre	Masculino
03	100 metros nado costas	Feminino
04	100 metros nado costas	Masculino
05	50 metros nado livre	Feminino
06	50 metros nado livre	Masculino
07	200 metros nado medley	Feminino
08	200 metros nado medley	Masculino
09	Revezamento 4x100 metros nado Livre	Feminino
10	Revezamento 4x100 metros nado Livre	Masculino

2ª Etapa – Tarde

11	100 metros nado livre	Feminino
12	100 metros nado livre	Masculino
13	100 metros nado peito	Feminino
14	100 metros nado peito	Masculino
15	100 metros nado borboleta	Feminino
16	100 metros nado borboleta	Masculino
17	Revezamento 4x100 metros 4 estilos	Feminino
18	Revezamento 4x100 metros 4 estilos	Masculino

Parágrafo Segundo – Para efeito de Classificação Final, a pontuação na Fase Final Estadual deverá ser a seguinte:

Colocação.

- 1º Lugar 09 Pontos
- 2º Lugar 07 Pontos
- 3º Lugar 06 Pontos
- 4º Lugar 05 Pontos
- 5º Lugar 04 Pontos
- 6º Lugar 03 Pontos
- 7º Lugar 02 Pontos
- 8º Lugar 01 Ponto

XXVII – DA MODALIDADE DE TÊNIS

Artigo 112 – Será disputada por ambos os sexos, em eliminatória simples, observadas as regras oficiais e o Código de Conduta da Federação Paulista de Tênis.

Parágrafo Único – Na Fase Final Estadual, quando da elaboração das chaves no Congresso Técnico, serão posicionados os 3 (três) melhores colocados no ano anterior (DREL).

Artigo 113 – Poderão ser inscritos até 5 (cinco) tenistas por sexo, sendo necessário o mínimo de 2 (dois) para o início do jogo. Após a elaboração da súmula nenhum tenista poderá ser incluído na mesma.

Artigo 114 – Cada Técnico, Assistente Técnico ou capitão responsável pela equipe deverá, antes do início do jogo, apresentar sigilosamente a escalação dos tenistas para as partidas de simples na súmula de escalação, acompanhada do documento exigido.

Parágrafo Primeiro – As partidas serão realizadas obedecendo-se a ordem dos tenistas colocados na súmula, de cima para baixo;

Parágrafo Segundo – A escalação para as partidas de duplas, **se necessária**, será livre entre os inscritos para os jogos.

Artigo 115 – **Serão disputadas em melhor de 3 (três) partidas, sendo duas simples e uma dupla. Caso haja duas vitórias para o mesmo município nas disputas das partidas de simples, não haverá a realização da partida de duplas.**

Parágrafo Primeiro – As partidas, para ambos os sexos, serão disputadas em 2 (dois) sets normais. Caso haja empate em 6x6, a decisão será em TIE-BREAK (diferença de dois pontos); em caso de empate em sets (1x1), o set decisivo será substituído por um Super TIE-BREAK;

Parágrafo Segundo – O bate bola e aquecimento será de no máximo 5 (cinco) minutos;

Parágrafo Terceiro – Quando uma partida estiver empatada (1X1), havendo assim a necessidade do jogo de duplas, este deverá ser iniciado no máximo 30 minutos após o término do jogo de simples entre ambos;

Parágrafo Quarto – Em caso de condições climáticas adversas será utilizado o Sistema de Set Profissional.

XXVIII – DA MODALIDADE DE TÊNIS DE MESA

Artigo 116 – A modalidade será disputada por:

- a)** Equipes;
- b)** Duplas;
- c)** Individual.

Parágrafo Primeiro – Não poderão ser utilizados uniformes da cor branca (camiseta e calção);

Parágrafo Segundo – É obrigatória a participação do Município na competição por equipe, que deverá contar com o mínimo de 3 (três) mesatenistas;

Parágrafo Terceiro – No caso do não atendimento ao parágrafo anterior, o Município ficará impedido de participar da modalidade;

Parágrafo Quarto – A sequência prevista neste artigo não predispõe o encerramento de uma das etapas para o início de outra.

Artigo 117 – No campeonato Individual o Município poderá inscrever 2 (dois) mesatenistas e o sistema de disputa será o de eliminatória simples, com disputa obrigatória de 1º a 4º lugares.

Artigo 118 – No campeonato de Duplas o Município poderá inscrever apenas uma dupla (que não poderá ser alterada) e o sistema de disputa será o de eliminatória simples, com disputa obrigatória de 1º a 4º lugares.

Artigo 119 – No campeonato por Equipe a forma de disputa será por formação de grupos, adotando-se o seguinte sistema: A x X - B x Y - C x Z - A x Y - B x X

Artigo 120 – As partidas serão disputadas em melhor de 5 (cinco) sets de 11 (onze) pontos.

Artigo 121 – A classificação final será de acordo com a soma da pontuação dos 3 (três) campeonatos, conforme a seguinte tabela:

Colocação

1º Lugar 09 Pontos

2º Lugar 07 Pontos

3º Lugar 06 Pontos

4º Lugar 05 Pontos

5º Lugar 04 Pontos

6º Lugar 03 Pontos

7º Lugar 02 Pontos

8º Lugar 01 Ponto

Parágrafo Primeiro – No campeonato por equipe a contagem de pontos será em dobro;

Parágrafo Segundo – Para a classificação final da modalidade e sexo serão considerados os pontos da competição individual obtidos pelos 2 (dois) mesatenistas do Município, quando classificados até o Oitavo lugar;

Parágrafo Terceiro – Em caso de empate na classificação final da modalidade, prevalecerá a melhor classificação obtida no campeonato por equipes. Caso persistir o empate, prevalecerá a melhor classificação obtida no torneio de duplas. Persistindo o empate, prevalecerá a melhor classificação obtida no torneio individual.

Artigo 122 – Cada equipe terá 1 (um) capitão, identificado por ocasião da inscrição. Não comparecendo o capitão da equipe, a escalação poderá ser entregue por um dos mesatenistas, que assinará a súmula como responsável.

Artigo 123 – No início dos jogos proceder-se-á ao sorteio da ordem das partidas constantes das súmulas e ao posicionamento dos mesatenistas (direito e esquerdo) e os capitães das equipes apresentarão as escalações numeradas de 1 (um) a 3 (três).

Artigo 124 – Recebidas às escalações, os mesatenistas das equipes assinarão as súmulas no espaço reservado para esse fim.

Artigo 125 – Em caso de empate, para efeito de classificação, quando o sistema for de turno, a decisão será obtida pelo seguinte critério:

Parágrafo Primeiro – Entre 2 (duas) equipes:

a) Será decidido pelo confronto direto entre ambas.

Parágrafo Segundo – Entre 3 (três) ou mais equipes:

a) A decisão primeira será pelo maior número de vitórias na Fase;

b) Persistindo o empate entre algumas dessas equipes, classificar-se-á aquela entre as empatadas que obtiver o maior saldo de **partidas nos jogos disputados** entre si na fase;

c) Persistindo o empate entre algumas dessas equipes, classificar-se-á aquela entre as empatadas que obtiver o maior saldo de **sets** nas partidas disputadas entre si na fase;

d) Persistindo o empate entre algumas das equipes, classificar-se-á aquela entre as empatadas que obtiver o maior saldo de **partidas** average em todas as partidas realizadas na fase em que se deu o empate;

e) Persistindo o empate entre algumas dessas equipes, a decisão será por sorteio.

Parágrafo Terceiro – Será considerada a contagem de 3 x 0 (11x00, 11x00 e 11x00) para a partida não realizada por ausência de uma das equipes em todas as fases.

Parágrafo Quarto – Entende-se por saldo de partidas average o resultado da divisão entre o total de partidas ganhas e o total de partidas perdidas pela equipe. Caso a equipe tenha 0 (zero) de partidas perdidas, será usado o coeficiente 0,99 (zero virgula noventa e nove) para a divisão.

XXIX – DA MODALIDADE DE VOLEIBOL

Artigo 126 – As partidas serão disputadas em melhor de 3 sets. Exceto a partida de disputa de 1º/2º lugares da Fase Final Estadual, que será disputada em melhor de 5 sets.

Parágrafo Primeiro – Quando o sistema de disputa for turno, as partidas serão realizadas em melhor de 5 (cinco) sets.

Parágrafo Segundo – Não serão utilizados os tempos técnicos em quaisquer das Fases da Competição;

Parágrafo Terceiro – Quando a equipe for composta por 13 jogadores, será obrigatório que utilize ao menos 01(um) líbero. Caso seja composta por 14 jogadores, será obrigatório que sejam inscritos 02 (dois) líberos na súmula de jogo.

Artigo 127 – Quando o sistema de disputa for melhor de 2 (dois) jogos, estará classificada a equipe vencedora dos dois jogos; porém, no caso de alternância de vitória, para efeito de classificação, a decisão será pelo seguinte critério:

- a) Saldo de sets;
- b) Saldo de pontos;
- c) Sorteio.

Artigo 128 – Em caso de empate, para efeito de classificação, quando o sistema for de turno, a decisão será obtida pelo seguinte critério:

Parágrafo Primeiro – Entre 2 (duas) equipes:

- a) será decidido pelo confronto direto entre ambas.

Parágrafo Segundo – Entre 3 (três) ou mais equipes:

- a) A decisão primeira será pelo maior número de vitórias na Fase;
- b) Persistindo o empate entre algumas dessas equipes, classificar-se-á aquela entre as empatadas que obtiver o maior saldo de sets nas partidas disputadas entre si na fase;
- c) Persistindo o empate entre algumas dessas equipes, classificar-se-á aquela entre as empatadas que obtiver o maior saldo de pontos nas partidas disputadas entre si na fase;
- d) Persistindo o empate entre algumas das equipes, classificar-se-á aquela entre as empatadas que obtiver o maior saldo de sets average em todas as partidas realizadas na fase em que se deu o empate;
- e) Persistindo o empate entre algumas dessas equipes, a decisão será por sorteio.

Parágrafo Terceiro – Será considerada a contagem de 2 x 0 (25x00 e 25x00) para a partida não realizada por ausência de uma das equipes em todas as fases.

Parágrafo Quarto – Entende-se por saldo de sets average o resultado da divisão entre o total de sets ganhos e o total de sets perdidos pela equipe. Caso a equipe tenha 0 (zero) de sets perdidos, será usado o coeficiente 0,99 (zero virgula noventa e nove) para a divisão

XX – VOLEI DE PRAIA

Artigo 129 – As regras serão oficiais do Volei de Praia adotadas pela FIVB, com as exceções previstas neste regulamento.

Artigo 130 – Poderão ser inscritos até 3 (três) jogadores por sexo, sendo necessário o mínimo de 2 (dois) para o início do jogo. Após a elaboração da súmula, nenhum jogador poderá ser incluído/substituído na partida. Para o jogo seguinte da equipe, poderá ser feita nova escalação.

Artigo 131 – As duplas deverão estar uniformizadas de acordo com as regras oficiais.

Parágrafo Primeiro: o uniforme feminino deverá ser “top” e “sunquini” com numeração na frente, nas costas e o nome do município no centro do “top”;

Parágrafo Segundo: o uniforme masculino deverá ser camiseta tipo regata e "shorts", com numeração na frente, nas costas e o nome do município no centro da camiseta.

Artigo 132 – As partidas serão realizadas no sistema "B" da Regra Oficial, ou seja, melhor de dois sets vencedores – os sets são de 18 pontos, sem limite. Caso haja necessidade de um terceiro set este será de 15 pontos, também sem limite.

Artigo 133 – Em caso de empate, para efeito de classificação, quando o sistema for de turno, a decisão será obtida pelo seguinte critério:

Parágrafo Primeiro – Entre 2 (duas) equipes:

a) será decidido pelo confronto direto entre ambas.

Parágrafo Segundo – Entre 3 (três) ou mais equipes:

a) A decisão primeira será pelo maior número de vitórias na Fase;

b) Persistindo o empate entre algumas dessas equipes, classificar-se-á aquela entre as empatadas que obtiver o maior saldo de sets nas partidas disputadas entre si na fase;

c) Persistindo o empate entre algumas dessas equipes, classificar-se-á aquela entre as empatadas que obtiver o maior saldo de pontos nas partidas disputadas entre si na fase;

d) Persistindo o empate entre algumas das equipes, classificar-se-á aquela entre as empatadas que obtiver o maior saldo de sets average em todas as partidas realizadas na fase em que se deu o empate;

e) Persistindo o empate entre algumas dessas equipes, a decisão será por sorteio.

Parágrafo Terceiro – Será considerada a contagem de 2 x 0 (18x00 e 18x00) para a partida não realizada por ausência de uma das equipes em todas as fases.

Parágrafo Quarto – Entende-se por saldo de sets average o resultado da divisão entre o total de sets ganhos e o total de sets perdidos pela equipe. Caso a equipe tenha 0 (zero) de sets perdidos, será usado o coeficiente 0,99 (zero virgula noventa e nove) para a divisão

XXI – DA MODALIDADE DE XADREZ

Artigo 134 – Poderão ser inscritos:

a) Xadrez Feminino – participação de até 4 (quatro) enxadristas por rodada.

b) Xadrez Masculino – participação de até 4 (quatro) enxadristas por rodada.

Parágrafo Primeiro – A modalidade será disputada por equipes;

Parágrafo Segundo – As equipes somente poderão iniciar qualquer MATCH quando possuírem o número de tabuleiros não inferior a 51% dos pontos em disputa.

Artigo 135 – Na Fase Final Estadual será realizado Congresso Específico obrigatório da modalidade e este versará sobre a escalação das equipes, emparceiramento e demais detalhes que forem necessários.

Parágrafo Único – O município que não comparecer ao Congresso Específico até o início do emparceiramento estará automaticamente eliminado da competição.

Artigo 136 – No Congresso Específico o responsável pela equipe deverá confirmar e indicar a ordem de seus tabuleiros. Não o fazendo, ficará a **do responsável da competição** tomar por base a ordem entregue quando da inscrição, ou seja, pela Relação Nominal.

Artigo 137 – A numeração inicial das equipes para efeito de emparceiramento será calculado pela soma dos 04 (quatro) melhores do rating dos atletas inscritos na relação nominal, tanto no masculino como no Feminino, sendo apurado apenas o rating FIDE STD.

Parágrafo Único – As equipes que não possuírem nenhum jogador com rating FIDE serão sorteadas para definir a ordem inicial do emparceiramento da primeira rodada.

Artigo 138 – Prevalecerá o sistema de substituição olímpica. referentes à mesma. O não cumprimento desta disposição obrigará a equipe a disputar a rodada com seus tabuleiros titulares já confirmados ou ordenados no início da competição.

Artigo 139 – A competição obedecerá às seguintes normas de empareiramento:

- a) Sistema "SCHURING": quando o número de municípios participantes for até 8 (oito);
 - b) Sistema "SUÍÇO": quando o número de municípios participantes for superior a 8 (oito).
- Serão realizadas 5 (cinco) rodadas quando o número de municípios for de 9 (nove) a 12 (doze); 6 (seis) rodadas com 13 (treze) e 14 (quatorze) e em 7 (sete) rodadas quando o número de municípios for acima de 14 (quatorze);

Parágrafo Primeiro – As equipes terão prazo de 15 (quinze) minutos antes de cada rodada para indicar os jogadores que estarão disputando as partidas

Parágrafo Segundo – Fica estabelecido que o empareiramento será feito através de programa de empareiramento eletrônico oficial aceito pela FIDE;

Parágrafo Terceiro – Quando da utilização do Sistema SCHURING, as primeiras e segundas equipes com maiores ratings médios deverão se enfrentar somente na última rodada do torneio; para tanto a equipe de maior rating médio deverá ser a primeira a ter seu número sorteado, definindo automaticamente o número da segunda equipe de maior rating médio. Para as demais equipes, segue-se o sorteio normal.

Artigo 140 – O ritmo de jogo será como segue:

a) Na Fase Regional o tempo de jogo será de 30 (trinta) minutos para cada jogador, sendo utilizado o sistema KO (Knockout).

b) Na Final Estadual o ritmo de jogo será de 1 hora e 10 minutos (70'), com acréscimos de trinta segundos (30'') por lance, sendo obrigatório o uso de relógio digital.

Artigo 141 – Quando da utilização o Sistema Suíço, as equipes que não forem empareiradas em qualquer rodada receberão os mesmos pontos de um match que termine empatado (2 pontos), e para efeito de desempate, no critério "pontos por equipe", será considerado como derrota.

Artigo 142 – A pontuação para a modalidade de Xadrez, tanto para o sistema Schuring como para o Suíço, será a soma dos pontos individuais por tabuleiro.

Parágrafo Primeiro – No Sistema Schuring serão obedecidos os seguintes critérios para desempate:

- a)** pontos por equipe (3-1-0);
- b)** confronto direto;
- c)** FIDE Sonneborn-Berg;
- d)** melhor pontuação no 1o tabuleiro;
- e)** melhor pontuação no 2o tabuleiro;
- f)** melhor pontuação no 3o tabuleiro;
- g)** sorteio.

Parágrafo Segundo – Os critérios de desempate para o Xadrez no Sistema Suíço serão os seguintes:

- a)** pontos por equipe (3-1-0);
- b)** Milésimos totais com o corte do pior resultado;
- c)** Milésimos totais;
- d)** Score acumulado;
- e)** Pontos Melhor pontuação no 1o tabuleiro;
- f)** Melhor pontuação no 2o tabuleiro;
- g)** Melhor pontuação no 3o tabuleiro;
- h)** Sorteio.

Artigo 143 – A tolerância será de 60 (sessenta) minutos em relação ao horário programado para o início da rodada para se configurar o W.O. por equipe e de 60 (sessenta) minutos após o início efetivo da rodada para se configurar W.O. individual, com o relógio acionado.

Artigo 144 – Após o encerramento de cada partida, todos os jogadores disputantes ficam obrigados a entregar à mesa de controle as suas planilhas devidamente anotadas e assinadas.

Artigo 145 – Cada equipe será representada por um capitão (que deverá ser um dos inscritos da equipe), que acompanhará seus respectivos jogadores, bem como notificará e será notificado de qualquer decisão em relação a sua equipe. Ao final do MATCH deverá verificar e assinar as planilhas dos jogos junto à mesa de controle.

Artigo 146 – Todos os participantes deverão portar peças e relógios digitais correspondentes ao número de partidas em disputa em cada MATCH.

Parágrafo Único – Fica a critério da direção técnica da competição estabelecer se as peças, relógios e tabuleiros apresentados possuem ou não caráter oficial.

Artigo 147 – Salvo o que dispõe o presente Regulamento, a competição obedecerá às regras da FIDE.

XXXII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 148 – As competições dos JOGOS ABERTOS DA JUVENTUDE serão regidas por este Regulamento, assim como pelas Regras Oficiais.

Parágrafo Primeiro – As pessoas físicas e jurídicas que participarem dos JOGOS ABERTOS DA JUVENTUDE serão consideradas conhecedoras do Código de Justiça Desportiva da CEL e das disposições contidas neste Regulamento;

Parágrafo Segundo – Em relação ao reposicionamento de gênero, as competições dos JOGOS ABERTOS DA JUVENTUDE adotarão como critério, nos casos tidos como de transgêneros, o consenso do Comitê Olímpico Internacional de novembro de 2015.

Artigo 149 – O Boletim (eletrônico ou impresso) expedido pelo Comitê Dirigente será o meio de comunicação oficial junto aos participantes, podendo, em casos excepcionais, serem expedidos comunicados.

Artigo 150 – Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pelo Coordenador de Esporte e Lazer ou seu representante.

Artigo 151 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.